

PARECER Nº 393/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 572/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Eduardo Cardozo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Medeiros, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati